

DECRETO Nº 15176/2019

Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
17918-1	Aliana Eduarda Czechowski	056.163.339-80
17891-1	Anderson Mazzuco Lazarin	049.165.489-81
13274-1	Clarisse Raimondi da Silva	031.416.619-01
17935-1	Cleusa de Fátima Santiago Kurkiewicz	047.501.619-00
17902-1	Cristiane Aparecida Machado Contreras Piana	054.651.709-99
17909-1	Danieli Agostini	081.796.109-77
17926-1	Eliane dos Santos	081.399.949-95
13265-1	Eliane Ferreira dos Santos	035.742.339-90
13294-1	Eva Moreira Derengowski	040.155.479-18
17901-1	Jades Henrique	063.614.869-66
17910-1	Jane do Carmo da Rosa de Castro	913.925.789-49
13295-1	Juliana Danieli Perin	032.970.169-06
17908-1	Karina Gurkewicz Antunes de Almeida	065.044.709-36
13253-1	Luciana Moraes Zopeletto	026.419.619-89
13272-1	Maria de Lourdes Teixeira Guareski	026.635.379-77
17897-1	Mariângela Bertoldo Langone	647.711.720-72
13269-1	Marislei Aparecida Castelan	037.028.569-78
17894-1	Marli Rochemback	374.056.759-72
11570-1	Odiles Maria Langa	757.324.089-91
9840-2	Rosilene Teresinha Frizon	722.469.799-00
13282-1	Scheila de Col	040.496.929-10
17919-1	Sheila Helen Cristina Dall'Agnol	029.362.989-70
17905-1	Tábata Cristina Acordi Bocalon	050.901.709-67
17906-1	Tatiana Aparecida Zamboni	854.619.979-53
17912-1	Vanessa Amaral	073.180.789-84

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças